



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.598/2015.

Revoga na integra o artigo 54 da Lei nº 1585/2015 de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juína/MT e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Estado de Mato Grosso, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogado por força desta Lei o artigo 54 da Lei nº 1585/2015 de 20 de agosto de 2015.

(...)

Art. 54. REVOGADO

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **artigo 54 da Lei nº 1585/2015 de 20 de agosto de 2015**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **30 de setembro de 2015**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 018/2015 – Processo Administrativo nº 63.865/2015. **OBJETO:** Contratação do Show "Gilmar Fonseca e Banda", para apresentação na Festa de São Benedito que ocorrerá em Cuiabá no dia 03 de julho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, representada pelo Secretário, Sr. Alberto Machado. **CONTRATADO:** Alysso Ferreira Gomes – CNPJ: 19.804.774/0001-01. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da Inexigibilidade nº 018/2015, realizado com fundamento no Inciso III do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2015. Alberto Machado – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - **RATIFICA:** Mauro Mendes Ferreira – Prefeito de Cuiabá.

EXTRATO DO CONTRATO N° 369/2015 – Originário do Processo Administrativo nº 63.865/2015, Inexigibilidade N° 018/2015; **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - **CONTRATADO:** Alysso Ferreira Gomes – CNPJ: 19.804.774/0001-01. **OBJETO:** Contratação do Show "Gilmar Fonseca e Banda", para apresentação na Festa de São Benedito que ocorrerá em Cuiabá no dia 03 de julho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 12101; Projeto Atividade: 2127; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 100. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 11142/2014 – **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu secretário, Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Gasolini Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 03.401.442/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Clair Ugolini, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente aditivo. **OBJETO:** 1.1. Prorrogação do Prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias, passando a vigor a partir de 01 de outubro de 2015 a 29 de dezembro de 2015. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 92.835/2015, vinculado ao Contrato de Adesão nº 11142/2014 – Adesão nº 185/2014 – Pregão Presencial nº. 057/2014/SAD, com respaldo no Parecer Jurídico nº 431/PCP/PGM/2015, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N° 10229/2013 – **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado por seu secretário, Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa F J B De O Canavarros Empreendimentos Turísticos ME, atual Boa Safra Turismo Ltda, CNPJ: 04.845.470/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Omar Lins Canavarros, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente aditivo. **OBJETO:** 1.1. Prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 01 de novembro de 2015 a 31 de outubro de 2016. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 91.669/2015, vinculado ao Contrato nº 10229/2013 – Ata de Registro de Preços nº 9609/2013 – Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 057/2013, com respaldo no Parecer Jurídico nº 402/PCP/PGM/2015, e amparado legalmente no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 7432/2012 – **PARTES:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Guilherme Frederico de Moura Muller, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa Ita Empresa de Transportes Ltda, CNPJ: 01.650.167/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Rubens Gama Dias, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente aditivo. **OBJETO:** 1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 22 de setembro de 2015 a 21 de setembro de 2016. 1.2. Reajuste de valor pelo índice IGP-M/FGV para o período compreendido entre Julho/2014 a Junho/2015, no percentual de 5,589% discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL CONTRATADO	PERCENTUAL DO REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL REAJUSTADO
01	VEÍCULOS LEVES, ZERO KM, TIPO PASSEIO, MOTOR NO MÍNIMO 1,0, MOVIDOS A BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), 04 PORTAS, 04 PASSAGEIROS COM AR CONDICIONADO, NA COR BRANCA, SEM MOTORISTA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. MARCA FIAT MILLE FIRE ECONOMY 4P FLEX	01	R\$ 1.259,43	5,5829%	R\$ 1.329,75	R\$ 15.957,00

1.3. O valor global do contrato passará de R\$ 15.113,16 (quinze mil cento e treze reais e dezesseis centavos) para R\$ 15.957,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta e sete reais). **DO AMPARO LEGAL** – O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 81.757/2015 vinculado ao Contrato nº 7432/2012, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 3013/2012 e do Pregão Presencial nº 013/2012, com respaldo no Parecer Jurídico nº. 378/PCP/PGM/2015, e amparado legalmente nos artigos 57, II, e 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2015
REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2015.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 23 de setembro de 2015, PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2015, REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2015, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Tendo o seguinte resultado: a empresa AUTO POSTO REIS LTDA, vencedora do item 01 com o valor final de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos). A empresa SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, foi vencedora do item 02 com o valor final de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos); do item 03, com o valor final de R\$ 3,00 (três reais).

FELIZ NATAL – MT, 05 de outubro de 2015.

MARCOS PAGNO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N° 163/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, DENOMINADA ÓRGÃO GERENCIADOR, E OS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTATANTE DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 29/09/2015
CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
VALOR: R\$ 108.400,00

Guarantã do Norte, 06 de Outubro de 2015.

Sandra Martins
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação Tomada de Preços N° 014/2015.

O município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2015, cujo objeto é Contratação de Empresa de engenharia ou arquitetura para prestação de serviço de elaboração de planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro para fim de reprogramação da obra de Construção de uma Unidade de Educação Infantil - Pró-infância Cidade Nova em Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, conforme termo de referência em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 26/10/2015 às 08h00min. Os interessados poderão retirar o Edital Completo gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Oliveiras, nº135-Bairro Jardim Vitória, no setor de Licitações e Contratos, por meio magnético, mediante as seguintes formas junto à CPL nos horários das 07h00min às 11h00min horas, das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, sendo necessário que o licitante apresente compact disc (CD) gravável idôneo ou Pen-Drive compatível com os computadores da CPL.

Guarantã do Norte/MT, 05 de Outubro 2015.

Luiz Gustavo Zandarim Soares - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

LEI N.º 1.598/2015.

Revoga na íntegra o artigo 54 da Lei nº 1585/2015 de 20 de agosto de 2015, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juína/MT e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Estado de Mato Grosso, HERMES LOURENÇO BERGAMIM, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a

seguente Lei:

Art. 1.º Fica revogado por força desta Lei o artigo 54 da Lei nº 1585/2015 de 20 de agosto de 2015.

(...)

Art. 54. REVOGADO

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **artigo 54 da Lei nº 1585/2015 de 20 de agosto de 2015.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 30 de setembro de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.599/2015.

REVOGA em sua totalidade a Lei Municipal n.º 1.047/2008, que dispõe sobre a reserva de vagas para apenados em regime semi-aberto e egressos do sistema penitenciário nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra à Administração Pública do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal n.º 1.047/2008, que dispõe sobre a reserva de vagas para apenados em regime semi-aberto e egressos do sistema penitenciário nas contratações para prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra à Administração Pública do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 30 de setembro de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 099/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM TELHADO, REPARO EM PORTÕES E FABRICAÇÃO DE PORTÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **22 de Outubro de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 05 de Outubro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben** – Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2015 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.234/2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E REGULAMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **23 de Outubro de 2015 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de

Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 05 de Outubro de 2015. **Jhoni Michael Freisleben** – Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína/MT.

PORTARIA

PORTARIA N.º 8.104/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Exoneração do Diretor Geral do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário, e dá outras providências.

Senhor, **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso III, do art. 83, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica exonerado do cargo em Comissão de DAG – Diretor Geral do DAES, o Sr. **WALTER SERGIO PEZOLATO**, portador da cédula de identidade nº 5.752.911, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 558.474.128-00, a partir do dia **05/10/2015**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 05 de Outubro de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2015
EXCLUSIVO PARA EPP, ME e MEI

Objeto do Pregão: Pregão Presencial Exclusivo para EPP, ME e MEI, para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cercas metálica para os parques infantis escolares do Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Data: 05 de Outubro de 2015.

Empresa Vencedora: **GENIVAL FREITAS DE NOVAES ME**, item 001, totalizando o valor de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 05 de Outubro de 2015.

Jéssica Regina Wohleberg
Pregoeira

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 015/2015

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Edital de Tomada de Preços nº 015/2015 que trata da “Contratação de empresa para execução de ampliação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, Município de Lucas do Rio Verde-MT”, devido à impossibilidade da CPL se reunir para analisar e julgar o referido certame, fica prorrogado o presente certame na forma abaixo delineada:

Data da Sessão: 21/10/2015

Entrega dos Envelopes: Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 21/10/2015.

Abertura dos Envelopes: As 08:00 horas do dia 21/10/2015.

Todos os atos praticados até a presente data e que não sofreram interferência das alterações especificadas nesta Prorrogação, permanecerão válidos.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde-MT, 05 de Outubro de 2015.

Ramiro Azambuja da Silva
Presidente da CPL